



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

1º ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME, CNPJ SOB O Nº 25.126.626/0001-70 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 – PROCESSO 3.152/2024

O **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço na Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representada pelo ordenador, **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** – Prefeito Municipal e, de outro lado, a empresa **R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME**, CNPJ sob o nº 25.126.626/0001-70, com sede na Av. Jesus Alves Costa, nº 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, com CEP 11900-000, contato (13) 99683-4820, e-mail: reginaldo_santibanez@hotmail.com, representada por **MARIA ANADETE FONSECA LIMA**, RG nº 20.***.***-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.***.***-59, **RESOLVEM** assinar o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 164/2024, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PÃES E KITS LANCHES”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa dos departamentos municipais, acostadas ao Proc. Administrativo **4.211/2025**, com amparo no Parecer Jurídico nº 207/2025, fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 164/2024, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo a data de **03/07/2025 a 03/07/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 25, da Lei Federal 14.133/2021, será aplicado o reajuste no percentual de 5,80% (cinco vírgula oitenta por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA no período de referência (orçamento/mapa de preços).

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VL. INICIAL	REAJUSTE 5,80%	V.UNI. NOVO	VL. TOTAL
3	1200	KG	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE - 60 g - Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. Embalagem primária: deverá ser de plástico transparente atóxico contendo de 10 a 15 unidades do produto, devidamente lacrados, devendo constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada. No momento da entrega, o produto deverá contar com pelo menos 06 (seis) dias de validade e no máximo 01 (um) dia de fabricação. O produto deverá ser elaborado de acordo com o	R\$ 28,85	R\$ 1,67	R\$ 30,52	R\$ 36.624,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente.Tipo de Entrega: Sede do Departamento				
4	500	KG	PÃO TIPO HAMBÚRGUER - 60 g - Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. Embalagem primária: deverá ser de plástico transparente atóxico contendo de 10 a 15 unidades do produto, devidamente lacrados, devendo constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada. No momento da entrega, o produto deverá contar com pelo menos 06 (seis) dias de validade e no máximo 01 (um) dia de fabricação. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para KG 1000 estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente.Tipo de Entrega: Sede do Departamento	R\$ 28,85	R\$ 1,67	R\$ 30,52	R\$ 15.260,00
6	500	KG	PÃO TIPO BISNAGUINHA - 25 g – Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. Embalagem primária: deverá ser de plástico transparente atóxico contendo de 10 a 15 unidades do produto, devidamente lacrados, devendo constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e	R\$ 26,00	R\$ 1,51	R\$ 27,51	R\$ 13.755,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada. No momento da entrega, o produto deverá contar com pelo menos 06 (seis) dias de validade e no máximo 01 (um) dia de fabricação. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente. Tipo de Entrega: Sede do Departamento				
8	1000	KIT	KIT LANCHE 02 - composto de: 1) 1 sanduiche no pão tipo cachorro-quente de 60 gramas que contenha 2 fatias de peito de peru com no mínimo 20 gramas cada, 2 fatias de queijo prato com no mínimo 20 gramas cada, embalados individualmente em embalagem plástica selada. Peso mínimo final embalado de 130 gramas. 2) 1 suco de frutas (sabores uva, pêssego ou laranja), acondicionado em embalagem de papelão estéril e hermeticamente fechada, contendo no mínimo 200 ml, com canudo embalado em plástico selado e fixado a embalagem. Gelado. 3) 1 fruta maça tipo gala de primeira qualidade, sem amassados ou marcas, peso mínimo de 120 gramas, higienizada, embalada em filme poliolefnico multicamadas transparente e resistente a tração. Embalagem primaria: os lanches deverão ser embalados individualmente em embalagem plástica transparente, vedada e atóxica e reembalados juntamente com os demais itens que compõe o kit, em embalagem plástica transparente, vedada e atóxica. Embalagem secundária: os kits montados deverão estar acondicionados (para transporte) em caixas de papelão lacrada contendo no máximo 30 kits. Deverá conter: 02 guardanapos de	R\$ 22,90	R\$ 1,33	R\$ 24,23	R\$ 24.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			papel gofrado branco com dimensões mínimas de 20cmx23cm, embalado em saco transparente.Tipo de Entrega: Sede do Departamento				
TOTAL: R\$ 89.859,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)							

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME
CNPJ nº 25.126.626/0001-70
ADJUDICATÁRIA

JULIE MORAES SILVA
DIRETORA DO DEP. DE EDUCAÇÃO

JOÃO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR
DIRETOR DO DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIANA PRADELA SALES
DIRETORA DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

JULIANE FREITAS CABRAL GOMES
DIRETORA DO DEP. DE SAÚDE

JÚNIOR JOSÉ DE FRANÇA
DIRETOR DO DEP. DE ESPORTES

ANDERSON RAMOS DA SILVA
DIRETOR DO DEP. DE CULTURA

PAULA ANGELINA MAMEDE ESPIN
DIRETORA DO DEP. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207
www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME

CNPJ Nº: 25.126.626/0001-70

ADITIVO 01 - ATA SRP Nº 164/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/07/2025 a 03/07/2026

VALOR: R\$ 89.859,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 – PROCESSO Nº 3.152/2024

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE PÃES E KITS LANCHES.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 01 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207
www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Dep. de Educação

CPF: 388.***.***-35

Nome: João Alves de Arruda Júnior

Cargo: Diretor do Dep. de Assistência Social

CPF: 286.***.***-03

Nome: Fabiana Pradela Sales

Cargo: Diretora do Dep. de Administração

CPF: 328.***.***-80

Nome: Juliane Freitas Cabral Gomes

Cargo: Diretora do Dep. de Saúde

CPF: 383.***.***-51

Nome: Júnior José de França

Cargo: Diretor do Dep. de Esportes

CPF: 373.***.***-32

Nome: Anderson Ramos da Silva

Cargo: Diretor do Dep. de Cultura

CPF: 311.***.***-28

Nome: Paula Angelina Mamede Espin

Cargo: Diretora do Dep. de Desenvolvimento Econômico

CPF: 355.***.***-30

Pela contratada:

Nome: Maria Anadete Fonseca Lima

Cargo: Sócia

CPF: 108.***.***-59

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27